



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 492/GAPRE, DE 19 DE AGOSTO 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL
DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAYVISSON LIMA ARAÚJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Matrícula: 2020090, CPF nº 062.396.574-76, e **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, Diretora de Departamento de Convênios, matrícula: 2017279, CPF nº 797.876.734-53 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, Contrato Nº 00171/2026, CNPJ nº 31.615.295/0001-34, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE RECREIO COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CAMÉLIA PESSOA DA COSTA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito